



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 143/2025

# TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 025/2023



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## OFÍCIO REQUISITÓRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Buerarema/BA, 02 de Setembro de 2025

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Aditamento de Quantidade ao Contrato nº 025/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buerarema vem, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de quantidade do Contrato nº 025/2023, firmado entre esta Municipalidade e a Empresa **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ Nº14.738.772/0001-30**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas em reformas, reparos, pinturas, entre outros.

A necessidade de alteração decorre de aumento da demanda registrada durante a vigência contratual.

Diante do exposto desse cenário, a manutenção do valor originalmente previsto mostrou-se insuficiente para suprir, com regularidade, a necessidade real do Município, o que pode comprometer o abastecimento adequado e contínuo da rede de assistencial.

Assim, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, estabelece os limites para alterações unilaterais em contratos administrativos, especificamente acréscimos e supressões, permitindo até 25% do valor inicial atualizado do contrato, solicitamos a adoção das providências administrativas para formalização do respectivo termo aditivo, visando garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento de medicamentos essenciais à população.

Certos de sua compreensão e colaboração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Isaac José dos Santos Neto**

**Secretária Municipal de Administração**

**Decreto: 04/2025**



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
**Alteração contratual quantitativa**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023**

Processo nº 143/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023,  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
BUERAREMA E A EMPRESA BARROS ARAGÃO  
COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, e a Empresa **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.738.772/0001-30, sediado(a) na Rua Maranhão, nº 146, Jardim Vitória, Itabuna/BA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. Eduardo Olanda Aragão, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 965.862.225-91, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Avenida Amélia Amado, nº 358, Centro, CEP: 45600-032, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 143/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade alterações ao contrato, o qual visa a aquisição de materiais de construção e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas em reformas, reparos, pinturas, entre outros.

Acréscimo no valor inicialmente contratado para os lotes 02, Itens 14, 33 e 43, correspondente a do valor inicial atualizado do Contrato nº 025/2023, com fundamento no art.124, I, e art. 125 da Lei 14.133/21.

• O valor do contrato, após a realização do 4º termo aditivo de valor, será de R\$74,00 no Lote 02 Item 14, R\$510,00 no Lote 02 Item 33 e R\$165,00 no Lote 02 Item 43, correspondente ao valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), mediante itens expostos na planilha anexo a este termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente termo aditivo ocorre pela necessidade de acréscimos quantitativos dos itens 14, 33 e 43 referentes ao lote 02; do contrato nº 025/2023, haja vista que as quantidades inicialmente licitadas não foram suficientes para atender a demanda do município.

Lote	Item	Descrição do item	Qtde. acrescida	Valor unitário (R\$)	Valor acrescido (R\$)
02	14	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS	02	R\$ 37,00	R\$ 74,00
02	33	NÍVEL ALUMÍNIO 14"	03	R\$ 170,00	R\$ 510,00
02	43	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 3MT	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00

**Valor total acrescido ao lote 02: R\$ 749,00**

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 020101- GABINETE DO PREFEITO

Atividade/Projeto: 2.004- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade:020201- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.008- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade:020401- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Atividade/Projeto: 2.013- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade:021101- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Atividade/Projeto: 2.045- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade:020801- SECRETARIA DE SAÚDE

020802- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.038- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.043- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC

2.044- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

  
www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeituradebuerarema

  
Avenida Góes Calmon,591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade:020501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020502- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade/Projeto: 2.017- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

2.023- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15400000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

15500000- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

15690000 – OULTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO FNDE

Unidade:020701 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

2.030 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.050 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16690000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

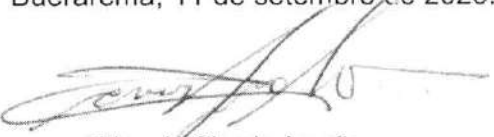
#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Buerarema, 11 de setembro de 2025.

  
Gerivaldo Souza Freitas  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE



Eduardo Olanda Aragão  
**Barros Aragão Comercial LTDA**  
CONTRATADA

c6d7544e40294de4ad17-  
f184b3b3bd47 Assinado de forma digital por  
0467254440294de4ad17-  
f184b3b3bd47 (Data: 2025.09.11 13:58:09)

  
Zilnai Souza Freitas Ramos  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

  
Adriana Peixoto Silva  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Fundo Municipal de Saúde

  
Maria Ângela Coelho da Silva  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Fundo Municipal de Assistência Social

  
[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09





PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

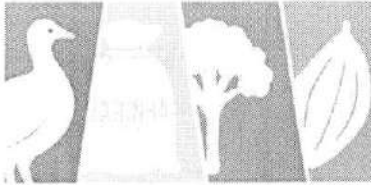
TESTEMUNHAS:

CPF: 019.082.695-60

CPF: 064.327.405-51

  
[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://twitter.com/prefeituradebuerarema)

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº025/2023 VINCULADO AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – **BARROS ARAGÃO  
COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 14.738.772/0001-30– OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do  
Contrato nº 025/2023; Data do Termo Aditivo: 11/09/2025;

Lote	Item	Descrição do item	Qtde. acrescida	Valor unitário (R\$)	Valor acrescido (R\$)
02	14	COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS	02	R\$ 37,00	R\$ 74,00
02	33	NÍVEL ALUMÍNIO 14"	03	R\$ 170,00	R\$ 510,00
02	43	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 3MT	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
<b>Valor total acrescido ao lote 02: R\$ 749,00</b>					

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente  
divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema/BA, 11 de Setembro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas- Prefeito Municipal